



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01158 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42960535089916549E5D9D8F42B8B47A

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023- RESUMO DE CONTRATO 008/2023
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023 - RESUMO DE CONTRATO 009/2023
- INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 E RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2023.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;
Favorecido: **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 03.055.987/0001-30; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria, gerenciamento e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA, na área pública administrativa, bem com como orientação e capacitação dos funcionários envolvidos na atividade. **Cobertura Orçamentária:** 02.13.01; 2008; 3390.35.00; 1500. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Ratificada:** 06/01/2023 – Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA;
Contratada: **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 03.055.987/0001-30; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria, gerenciamento e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA, na área pública administrativa, bem com como orientação e capacitação dos funcionários envolvidos na atividade. **Fundamentação:** Dispensa de Licitação 006/2023, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. **Cobertura Orçamentária:** 02.13.01; 2008; 3390.35.00; 1500. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 06/01/2023 à 06/03/2023; **Assinatura:** 06/01/2023-Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** **IMBRATEC – INSTITUTO MUNICIPAL BRASILEIRO DE ADMISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ: 09.089.501/0001-60; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão digital por gestão centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens, e documentos digitalizados e armazenamento no e-TCM e em software do município de Terra Nova-BA. **Cobertura Orçamentária:** 02.13.01; 2008; 3390.39.00/3390.34.00; 1500. **Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Ratificada:** 06/01/2023 – Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada:** **IMBRATEC – INSTITUTO MUNICIPAL BRASILEIRO DE ADMISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ: 09.089.501/0001-60; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão digital por gestão centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens, e documentos digitalizados e armazenamento no e-TCM e em software do município de Terra Nova-BA. **Fundamentação:** Dispensa de Licitação 007/2023, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. **Cobertura Orçamentária:** 02.13.01; 2008; 3390.39.00/3390.34.00; 1500. **Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Vigência:** 06/01/2023 à 06/03/2023; **Assinatura:** 06/01/2023-Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005-2023

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II da Lei no 8.666/1993; **Favorecido:** **PROCESS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.019.491/0001-97, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no âmbito de processos licitatórios, através do assessoramento na elaboração de peças e atos nos processos administrativos de contratação, tais como minutas de editais, minutas de julgamentos de impugnações, recursos, emissão de pareceres acerca da legalidade e constitucionalidade de atos administrativos junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Cobertura Orçamentária:** 02.13.01; 2008; 3390.35.00, 1500, **Valor:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil, reais). **Ratificação:** 10/01/2023, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE CONTRATO 013/2023

Espécie: Contrato nº 013/2023, firmado com **PROCESS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.019.491/0001-97, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no âmbito de processos licitatórios, através do assessoramento na elaboração de peças e atos nos processos administrativos de contratação, tais como minutas de editais, minutas de julgamentos de impugnações, recursos, emissão de pareceres acerca da legalidade e constitucionalidade de atos administrativos junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Amparo:** inexigibilidade 005/2023; **Vigência do contrato:** 12(doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** 02.13.01; 2008; 3390.35.00, 1500, **Valor:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil, reais). **Assinatura:** em 10/01/2023, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito